ATO DO PRESIDENTE Nº 025/2023

(Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação do Servidor para supervisionar a Divisão de Serviços Parlamentares)

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 010/2023 que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor José Roberto Garcia Soria, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Agentes Parlamentares.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial os artigos 54 e 55.

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 013/2023, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação do Servidor.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Servidor à supervisão da Divisão de Serviços Parlamentares.

Art. 2º. Determinar que compete a Comissão de Avaliação do Servidor cumprir as disposições do artigo 28, inciso I, da Lei Complementar nº 179/2023.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos até 16 de junho de 2023.

Embu-Guaçu, ao 08º (oitavo) dia do mês de maio de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 08º (oitavo) dia do mês de maio de 2023.